



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

PREGÃO SRP Nº 90009/2025
(Processo Administrativo n.º 64121.002919/2025-19)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	231771	Und	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
2	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	264372	Und	25	R\$ 33,50	R\$ 837,50
3	GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TIPO:TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO:106/4 A 106/14	440632	Und	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
4	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE:25 A 100 FL, APLICAÇÃO:FOLHAS, TAMANHO GRAMPO:23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, COR:PRETA, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:6,50 CM, ALTURA:18,50 CM,	261095	Und	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM					
5	GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:ALICATE, CAPACIDADE:30 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIO EMBORRACHADO	438601	Und	50	R\$ 30,68	R\$ 1.534,00
6	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/6	406730	Caixa 1000 Und	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
7	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13	332121	Caixa 5000 Und	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
8	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	425226	Cx 5000 und	50	R\$ 11,02	R\$ 551,00
9	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 106/6	203147	Caixa 5000 Und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
10	ENVELOPE, MATERIAL RECICLADO, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2	459293	Und	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
11	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):114 X 162 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:110 G/M2	474754	Und	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
12	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 162 X 229 MM,	459311	Und	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00

	COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2					
13	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 340 X 240 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2	464624	Und	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
14	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2	459309	Centena	2000	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
15	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 215,9 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA INKJET LASER, FORMATO CARTA, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETAS POR FOLHA, ALTURA II 279,4 MM	389871	Caixa 100fls	50	R\$ 48,75	R\$ 2.437,50
16	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCO FOSCO, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:33 MM, LARGURA:70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 COLUNAS, TAMANHO:A4, APRESENTAÇÃO:27 ETIQUETAS POR FOLHA	398300	Caixa 100fls	50	R\$ 37,38	R\$ 1.869,00
17	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	336564	Und	15	R\$ 51,02	R\$ 765,30
18	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 300 MM, TIPO GARRA, COR BRANCA	417157	Pct 50 und	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
19	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	278812	Und	30	R\$ 2,87	R\$ 86,10
20	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250 MM, ALTURA 330 MM	298492	Und	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00

	, COR PRETA, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,10 MM FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL EM PVC 9 X 6 CM, TAMANHO OFÍCIO, CA					
21	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 350 MM, COR VARIADA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICO FL	431975	Und	100	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
22	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 200 SACOS PLÁSTICO FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TRAVA INTERNA PARA SACO 4 FUROS	375899	Und	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
23	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4	356684	Pct 10 und	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
24	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA:240 MM, ALTURA:340 MM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM CANALETA NA MESMA COR DA PASTA	298363	Und	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
25	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:SIMPLES, LARGURA:245 MM, ALTURA:340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO	335351	Und	500	R\$ 1,93	R\$ 965,00
26	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA	243934	Und	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00

	220 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 40 MM, COR AZUL					
27	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210 MM, ALTURA 297 MM, COR INCOLOR, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 12 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	310751	Und	100	R\$ 14,19	R\$ 1.419,00
28	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO: SUSPENSÃO PENDULAR, LARGURA: 375 MM, ALTURA: 285 MM, COR: VERDE, GRAMATURA: 500 G/M2, APLICAÇÃO: ARQUIVO DESLIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PERSONALIZADO COM: VISOR/SUPOORTE METAL/PRENDEDOR	317795	Und	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00
29	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSÃO, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/ HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GRAMATURA 230 G/M2	283917	Und	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
30	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, LARGURA 220 MM, ALTURA 310 MM, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, APLICAÇÃO DOCUMENTOS	355567	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
31	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 120 CM, COR PARDA	233740	Rolo 100m	10	R\$ 201,66	R\$ 2.016,60
32	MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, P	397768	Pct 100 und	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00

	OST-IT,FLAGS					
33	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 344,50 MM, LOMBADA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM NIQUELADA ALAVANCA	406921	Und	200	R\$ 12,06	R\$ 2.412,00
34	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 80 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA COM ALTA PRECISÃO	333768	Und	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
35	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:CLASSIFICADORA, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 345 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO	332689	Und	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
36	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 350 MM, ALTURA 250 MM, LOMBADA 35 MM, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO	483884	Und	200	R\$ 7,55	R\$ 1.510,00
37	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPOPO LIONDA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 250MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 55MM, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA EELÁSTICO	352857	Und	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
38	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:230 MM, LOMBADA:4 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:2 PINOS,	247824	Und	200	R\$ 4,22	R\$ 844,00

	COMPRIMENTO:350 MM					
39	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:230 MM, ALTURA:340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO, COR VARIADA	283073	Und	200	R\$ 3,08	R\$ 616,00
40	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 340 MM, COR: AZUL MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO	347619	Und	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
41	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 240 MM, LOMBADA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	243934	Und	300	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
42	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA:375 MM, ALTURA:240 MM, LOMBADA: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 25 DIVISÓRIAS E ÍNDICE ALFABÉTICO	283592	Und	100	R\$ 45,25	R\$ 4.525,00
43	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA: 15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO: GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO	247136	Und	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
44	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, COR:VERDE, PRENDEDOR INTERNO: GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ELÁSTICO,	247409	Und	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00

	APLICAÇÃO:ARQUIVAMENTO DE PAPEIS					
45	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:CLASSIFICADORA, LARGURA:245 MM, ALTURA:340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	335350	Und	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00
46	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: DOCUMENTO, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA EELÁSTICO, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS	345887	Und	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
47	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	396501	Und	150	R\$ 4,89	R\$ 733,50
48	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIIONDA, NA COR VARIADAS, MEDINDO 36 X13 X 25 CM (MONTADA), CINTADA OBRIGATORIAMENTE A CADA 50 UNIDADES.	468082	Und	500	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
49	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:7 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	232323	Pct 100 und	100	R\$ 21,74	R\$ 2.174,00
50	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC -CLORETO DEPOLIVINILA, DIÂMETRO: 9 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	338226	Pct 100 und	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:12 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	425310	Pct 100 und	50	R\$ 24,25	R\$ 1.212,50
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC-CLORETO DEPOLIVINILA, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR:PRETA	445477	Pct 100 und	50	R\$ 36,17	R\$ 1.808,50
53	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC -CLORETO DEPOLIVINILA, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR:PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	445492	Pct 100 und	50	R\$ 39,79	R\$ 1.989,50
54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR:PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	341600	Pct 100 und	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
55	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 23 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR:PRETA	291483	PACOTE 60,00 UN	50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
56	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA	260196	Pct 100 und	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
57	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:29 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA, QUANTIDADE FOLHAS:200 UM	394444	PACOTE 35,00 UM	40	R\$ 33,66	R\$ 1.346,40
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:40 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	425316	Und	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00

59	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:50 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	288362	PACOTE 12,00 UN	50	R\$ 37,32	R\$ 1.866,00
60	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,5 CM, LARGURA 22 CM, ALTURA 32 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA,CAPACIDADE 7,50L	463118	Und	50	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
61	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 CM, ALTURA 13 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 13,50L	440730	Und	50	R\$ 42,35	R\$ 2.117,50
62	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 487 MM, LARGURA: 331 MM, ALTURA: 196 MM, COR:BRANCA, TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE: 20 L	438009	Und	50	R\$ 52,23	R\$ 2.611,50
63	CAIXA PLÁSTICA, COR: BRANCA, TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA, DIMENSÕES: 425 X 305 X 304 MM, CAPACIDADE: 30 L	314499	Und	50	R\$ 54,59	R\$ 2.729,50
64	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO A4, COR FUMÊ, FORMATO 210 X 297 MM	447948	Pct 100 und	50	R\$ 41,70	R\$ 2.085,00
65	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	278728	Pct 100 und	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
66	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR:PRETA, FORMATO: 210 X 297	381090	Pct 100 und	50	R\$ 38,55	R\$ 1.927,50

	MM					
67	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA	240699	PACOTE 100,00 FL	10	R\$ 0,81	R\$ 8,10
68	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:500 MM, LARGURA:650 MM, COR:VARIADA	378980	UNIDADE	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
69	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 480 MM, TIPO:COMUM	259507	FI	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
70	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UND	272503	Cx 100 und	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
71	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 100 UND	272501	Cx 100 und	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
72	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO: 3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO	274803	Cx 50 und	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
73	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50 UND	271778	Cx 50 und	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00
74	CLIQUE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UND	271780	Cx 50 und	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
75	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM	272378	Cx 25 und	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00

	25 UND					
76	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 6, CAIXA COM 72 UND	278607	Cx 72 und	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
77	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 10, CAIXA COM 72 UND	278610	Cx 72 und	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
78	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 12	278611	Cx 72 und	100	R\$ 7,67	R\$ 767,00
79	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 15, CAIXA COM 72 UND	278614	Cx 72 und	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
80	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC, ALTURA 220 MM, LARGURA 165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR, COR PRETA	450796	Und	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
81	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA: 20 MM, ALTURA: 315 MM, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR	485572	Und	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
82	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 202 MM, LARGURA: 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA PAUTADA E CAPA DURA	462543	Und	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
83	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL	200623	Und	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00

	CAPA:PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 205 MM					
84	CADERNETA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 15,5 CM, LARGURA 10,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA E 96 FOLHAS	333181	Und	200	R\$ 19,15	R\$ 3.830,00
85	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:50 UN, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:300 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA/FOLHAS NUMERADAS/COSTURA REFORÇADA	396405	Und	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
86	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 298 MM, LARGURA 203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA NUMERADO/SEM MARGENS	254854	Und	100	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
87	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA ; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	200694	Und	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
88	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 155 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 75 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO	402513	Und	100	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
89	AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM,	245846	Und	150	R\$ 30,95	R\$ 4.642,50

	QUANTIDADE FOLHAS 386 FL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148 MM, TIPO PAPEL MIOLO APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL					
90	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2	386975	Resma	1250	R\$ 29,90	R\$ 37.375,00
91	EXPOSITOR, PORTA ALVARA, TAMANHO A4, COM FUNDO PRETO E FRENTE TRANSPARENTE, CO M ILHÓS NA PARTE SUPERIOR, POSIÇÃO DE APRESENTAÇÃO HORIZONTAL	457912	Und	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
92	FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 10 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR AMARELA	272564	Rolo 10 m	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
93	FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 10 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERDE	272563	Rolo 10 m	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
94	FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 10 MM, COR: AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA	440630	Rolo 10 m	50	R\$ 9,28	R\$ 464,00
95	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PORTAS, TIPO ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERAÇÃO COM 7 DÍGITOS EM ALTO RELEVO, COR AZUL	320976	Pacote 100 Und	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
96	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 27 CM, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, COR	318111	Pct 100 Und	40	R\$ 18,76	R\$ 750,40

	AMARELA					
97	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, APLICAÇÃO:FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO:ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL DE 7 DÍGITOS, GRAVAÇÃO "ANVI-, COR LARANJA	458892	Pct 100 Und	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
98	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:233 MM, LARGURA:320 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PREDEDOR NIQUELADO	278851	Und	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	413335	Und	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
100	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR VARIADA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18 G/M2	417237	Und	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
101	FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM	481049	Rolo 200m	200	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
102	FITA ADESIVA, MATERIAL:PVC, TIPO:AUTO - ADESIVA ZEBRADA, LARGURA:5 CM, COMPRIMENTO:30 M, ESPESSURA:0,15 MM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	327515	Rolo 30m	100	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00

103	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:90 °C, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, ESPESSURA:0,25 MM, NORMAS TÉCNICAS:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	226938	Rolo 20m	100	R\$ 6,26	R\$ 626,00
104	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, ESPESSURA 1 MM, COR INCOLOR	444288	Rolo 20m	50	R\$ 27,46	R\$ 1.373,00
105	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	279002	Rolo 30m	150	R\$ 5,68	R\$ 852,00
106	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	278969	Rolo 50m	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
107	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR PRETA, APLICAÇÃO MULTIUSO	463268	Rolo 50m	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
108	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	278972	Rolo 50m	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
109	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO	354709	Und	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
110	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR	279001	Und	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00

	INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO					
111	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:50 M	330860	Und	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
112	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO:TUBETE PAPELÃO, COR:MARROM	390973	Und	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
113	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO E TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, TIPO SILVER TAPE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR CINZA, APLICAÇÃO MULTIUSO	449828	Und	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
114	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERDE, APLICAÇÃO MULTIUSO	329962	Und	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00
115	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR AZUL, APLICAÇÃO MULTIUSO	361786	Und	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00
116	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR AMARELA, APLICAÇÃO MULTIUSO	359546	Rolo 10m	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
117	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERMELHA, APLICAÇÃO MULTIUSO	359547	Rolo 10m	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
118	PISTOLA PARA COLA QUENTE COM BOTÃO LIGA/ DESLIGA,	337198	Und	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00

	APLICAÇÃO DE COLA SILICONE, PONTA METÁLICA COM ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE DE APOIO, DIMENSÃO DO BASTÃO DE 11 A 12 MM					
119	FITA ADESIVA COLORIDA, EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, TAMANHO 12MM X 10M, CORES: PRETA, VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERMELHO E BRANCA (A SER DEFINIDA NO PEDIDO); REFERENCIA: FIT-PEL - ROLO 10 M.	481054	Und	50	R\$ 7,87	R\$ 393,50
120	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	284808	Kg	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
121	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	379312	Kg	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
122	COLA, COMPOSIÇÃO ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM 10 MINUTOS/TEMPO DE CURA 8 HORAS	264693	Bsn 16g	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
123	ADESIVO USO GERAL, APLICAÇÃO: COLAGEM DE PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM INSTANTÂNEA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE POLIETRAFLUORETILENO. EMBALAGEM DE 5G.	483584	Und	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50

124	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	226342	Pct 100 Und	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
125	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 240 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICO	378890	CAIXA 1000,00 UN	20	R\$ 172,60	R\$ 3.452,00
126	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	231926	Pct 100 Und	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
127	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO	419219	Pct 100 Und	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
128	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 300 ML	255611	Pct 100 Und	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
129	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 9, DIÂMETRO 21 CM, PROFUNDIDADE 6 CM	226350	Pct 100 Und	100	R\$ 47,17	R\$ 4.717,00
130	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE 1.200 ML	458051	Pct 100 Und	50	R\$ 26,37	R\$ 1.318,50
131	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	450213	Pct 100 Und	100	R\$ 9,47	R\$ 947,00

132	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, CAPACIDADE 3 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 35 CM, LARGURA 24 CM	291496	Rolo 500 Und	200	R\$ 18,98	R\$ 3.796,00
133	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM	307144	Rolo 500 und	200	R\$ 25,58	R\$ 5.116,00
134	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA	420598	Und	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
135	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D_ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM ML, VOLUME:18 ML	201129	Frasco 18,00 ML	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
136	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	297355	Pct 50 und	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
137	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VERDE, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	237563	Pct 50 und	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
138	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACABAMENTO BRILHANTE/ GLOSSY	461788	Ebg 50,00 FL	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00

139	PLÁSTICO, MATERIAL LISOLENE, COR BRANCA, LARGURA 1,40 M, TIPO USO DECORAÇÃO, COMPRIMENTO 100 M	267156	Rolo 100m	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
140	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM	300701	Rolo 25m	20	R\$ 40,56	R\$ 811,20
141	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR PRETA, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	301348	Rolo 10m	20	R\$ 45,97	R\$ 919,40
142	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR BRANCA, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	301347	Rolo 25m	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
143	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERDE, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	301346	Rolo 10m	20	R\$ 44,05	R\$ 881,00
144	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, GRAMATURA 175 G M2, LARGURA 660 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSCO, COMPRIMENTO FOLHA 960 MM	301345	Rolo 10m	20	R\$ 42,82	R\$ 856,40
145	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERMELHA, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	301350	Rolo 10m	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
146	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AMARELA, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	301349	Rolo 10m	20	R\$ 43,74	R\$ 874,80
147	PILHA, TAMANHO GRANDE, MODELO D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL,	419861	Emb 2und	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00

	SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V					
148	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	419859	Emb 2und	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
149	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	419860	Emb 2und	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
150	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	206995	Rolo 300M	100	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
151	ESPANADOR, MATERIAL PENAS, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEADO E REFORÇADO	314565	Und	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
152	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM	202054	Caixa 100und	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
153	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM	298524	Caixa 100und	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
154	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA	316632	Caixa 50und	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
155	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 2,80 CM	356979	Und	40	R\$ 2,93	R\$ 117,20
156	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR AMARELA,	244932	Und	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50

	ALTURA 47,50 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA CORPO 26 MM, ALTURA HASTE 21,50 MM, QUANTIDADE PINOS 4 UN, DIÂMETRO HASTE 4,50 MM					
157	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO, ALTURA 60 MM, LARGURA 40 MM	339785	Und	50	R\$ 8,48	R\$ 424,00
158	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 100 MM, LARGURA 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 16 PINOS/CHAVE TETRA 2 TRAVAS/ ALTURA HASTE:40MM	384322	Und	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
159	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO , APLICAÇÃO AUTOMÁTICO	332179	Frasco 40ml	50	R\$ 2,44	R\$ 122,00
160	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	288985	Frasco 40ml	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
161	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ORIFÍCIO LATERAL	332516	CAIXA 50,00 UM	500	R\$ 29,14	R\$ 14.570,00
162	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO	306569	Cx 50 und	500	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00

163	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO	271023	Cx 50 und	50	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
164	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, ESCRITA MACIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE TAMPA VENTILADA PONTA MÉDIA DE COBRE 1.0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROX. 140MM, CAIXA COM 50 UNIDA DES.MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR 07 OU EQUIVALENTE. MARCAS DIFERENTES DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE LAUDO OU ATESTADO, EXPEDIDO POR INSTITUTO OU ÓRGÃO IDÔNEO. TIPO BIC OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UNIDADES	317859	Cx 50 und	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
165	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:4 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETRÁTIL, CORPO CILÍNDRICO	319581	Cx 50 und	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
166	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	317874	Und	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00

167	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	293994	Und	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
168	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO ,ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VERDE, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	357678	Und	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
169	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: FINA,COR CARGA: VERMELHA	323323	Und	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
170	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR	279506	Und	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
171	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR VERDE, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	279505	Und	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00
172	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	279507	Und	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
173	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, CORCARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	279504	Und	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
174	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FACETADA, COR AMARELA,	413172	Und	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00

	TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM/ FLUORESCENTE					
175	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AZUL	279311	Und	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
176	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS	338120	Und	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
177	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA	332340	Und	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
178	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL	428783	Und	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
179	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: VERDE	279312	Und	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
180	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PONTA FELTRO, TIPO: CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERDE	435049	Und	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50
181	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	435048	Und	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
182	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	435050	Und	150	R\$ 1,04	R\$ 156,00
183	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	435051	Und	150	R\$ 1,04	R\$ 156,00

184	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:ACRÍLICO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	392075	Und	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
185	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, COR PRETO	392076	Und	150	R\$ 1,43	R\$ 214,50
186	PINCEL QUADRO BRANCO /MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, COR VERDE	345818	Und	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00
187	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	409982	Und	150	R\$ 1,11	R\$ 166,50
188	SUORTE, APLICAÇÃO:SUORTE MONITOR LCD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE/ER GONÔMICO/3 GAVETAS, ALTURA:12 CM, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, COR BASE:CINZA	382681	Und	50	R\$ 110,70	R\$ 5.535,00
189	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN	412152	BLOCO 100,00 FL	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
190	ESQUADRO, MATERIAL:ACRÍLICO CRISTAL, TIPO:SIMPLES, COMPRIMENTO:26 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULO: 30 / 60 /90º	607803	Und	25	R\$ 48,29	R\$ 1.207,25

191	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	203205	Und	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
192	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, CORINCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	303769	Und	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
193	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/POLEGADA E MILÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO	468297	Und	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
194	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8 UN, TIPO BOLSO, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APLICAÇÃO BÁSICA	381890	Und	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
195	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:SEM PAUTA, TIPO PAPEL:OFF-SET, COMPRIMENTO:210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, LARGURA:148 MM, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLA TOPO, PERSONALIZADO, CONFORME MODELO	456388	Und	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
196	ESTILETE, TIPO:LARGO, ESPESSURA:18 MM, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO	238683	Und	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
197	ESTILETE, TIPO: ESTREITO, ESPESSURA:0,50 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LARGURA: 9 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:135 MM, COMPRIMENTO LÂMINA:85 MM	250726	Und	150	R\$ 0,89	R\$ 133,50

198	FELTRO, MATERIAL:FELTRO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:1,40 M, COR:VARIADA	468998	Metro	40	R\$ 61,38	R\$ 2.455,20
199	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APONTADO, BORRACHA NO TOPO, MATERIAL CARGA GRAFITE	428532	Und	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
200	PORTALÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 120 MM, ALTURA 70 MM	234201	Und	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
201	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE.	228639	Und	20	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
202	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 200 CM, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE.	228661	Und	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
203	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	456254	Und	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
204	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM	283560	Und	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00

205	TNT 1,40X50M - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARGURA 1,40M, ROLO DE 50 METROS. CORES DIVERSAS A DEFINIR NO MOMENTO DO EMPENHO	468998	Metro	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
206	DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CORRENTE, COR AMARELA E PRETA, DIMENSÕES ELO 36 X 22 X 6 MM	454986	Metro	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
207	PULPITO PORTATIL, MATERIAL: ACRÍLICO, ESPESSURA DO TAMPO: 10 MM, ALTURA: 130 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	603220	Und	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
208	LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPREENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL/BORRACHA.	200503	Und	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
209	GRAFITE, DIÂMETRO: 0,7 MM, APLICAÇÃO: LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: 2B	364327	Tubo 12 und	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
210	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE.	461821	EMBALAGEM 500,00 FL	1250	R\$ 34,00	R\$ 42.500,00
211	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40 MM, LARGURA: 20 MM, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA	244441	Und	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00

	PROTETORA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS					
212	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:730 MM, LARGURA:550 MM	486139	Und	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
213	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COR:AZUL CLARO, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:480 MM, TIPO:COMUM	259512	PACOTE 100,00 FL	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
214	PILHA, TAMANHO:MÉDIA, MODELO:C, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	374364	EMBALAGEM 2,00 UN	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
215	BARBANTE, MATERIAL:SISAL, COR:NATURAL, DIÂMETRO:3 MM	451744	ROLO 100,00 M	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
216	BASTÃO SINALIZADOR, TIPO:LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO:15 CM, COR:VARIADA, DURAÇÃO:12 H, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS	480024	UNIDADE	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
217	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO:307 MM, LARGURA:220 MM, ESPESSURA:0,005 MM, APLICAÇÃO:PLASTIFICAÇÃO	399386	PACOTE 100,00 UN	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
218	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML	464978	UNIDADE	500	R\$ 22,29	R\$ 11.145,00
VALOR ESTIMADO TOTAL:						R\$ 411.864,15

Órgão Gerenciador: 53º Batalhão de Infantaria de Selva					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Requisição Mínima	Requisição Máxima	VALOR TOTAL
1	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	Und	1	25	R\$ 2.125,00
2	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	Und	1	25	R\$ 837,50
3	GRAMPEADOR, MATERIAL:AÇO, TIPO:TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO:106/4 A 106/14	Und	1	30	R\$ 3.450,00
4	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE:25 A 100 FL, APLICAÇÃO:FOLHAS, TAMANHO GRAMPO:23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, COR:PRETA, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:6,50 CM, ALTURA:18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM	Und	1	40	R\$ 2.400,00
5	GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:ALICATE, CAPACIDADE:30 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APOIO EMBORRACHADO	Und	1	50	R\$ 1.534,00
6	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO,	Caixa 1000 Unid	10	50	R\$ 240,00

	TAMANHO 23/6				
7	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13	Caixa 5000 Unid	5	50	R\$ 899,50
8	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	Cx 5000 und	5	50	R\$ 551,00
9	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 106/6	Caixa 5000 Und	5	50	R\$ 1.000,00
10	ENVELOPE, MATERIAL RECICLADO, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2	Und	50	200	R\$ 28,00
11	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):114 X 162 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:110 G/M2	Und	50	200	R\$ 1.30,00
12	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 162 X 229 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2	Und	50	200	R\$ 72,00
13	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 340 X 240 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2	Und	100	1000	R\$ 370,00
14	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 229 X 324 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2	Centena	5	10	R\$ 340,00
15	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 215,9 MM, APLICAÇÃO	Caixa 100fls	5	50	R\$ 2.437,50

	IMPRESSORA INKJET LASER, FORMATO CARTA, APRESENTAÇÃO 1 ETIQUETAS POR FOLHA, ALTURA II 279,4 MM				
16	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, COR:BRANCO FOSCO, FORMATO:RETANGULAR, ALTURA:33 MM, LARGURA:70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 COLUNAS, TAMANHO:A4, APRESENTAÇÃO:27 ETIQUETAS POR FOLHA	Caixa 100fls	5	50	R\$ 1.869,00
17	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO TRIPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 260 MM, ALTURA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	Und	1	15	R\$ 765,30
18	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 300 MM, TIPO GARRA, COR BRANCA	Pct 50 und	5	100	R\$ 1.380,00
19	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	Und	10	30	R\$ 86,10
20	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250 MM, ALTURA 330 MM , COR PRETA, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,10 MM FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL EM PVC 9 X 6 CM, TAMANHO OFÍCIO, CA	Und	10	100	R\$ 1.590,00
21	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 350 MM, COR VARIADA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICO FL	Und	5	100	R\$ 1.935,00

22	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 200 SACOS PLÁSTICO FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TRAVA INTERNA PARA SACO 4 FUROS	Und	2	70	R\$ 1.540,00
23	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4	Pct 10 und	5	50	R\$ 725,00
24	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA:240 MM, ALTURA:340 MM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM CANALETA NA MESMA COR DA PASTA	Und	10	500	R\$ 1.000,00
25	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:SIMPLES, LARGURA:245 MM, ALTURA:340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO	Und	10	500	R\$ 965,00
26	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 220 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 40 MM, COR AZUL	Und	10	100	R\$ 606,00
27	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210 MM, ALTURA 297 MM, COR INCOLOR, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 12 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	Und	10	100	R\$ 1.419,00
28	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO:SUSPENSA PENDULAR,	Und	10	300	R\$ 957,00

	LARGURA:375 MM, ALTURA:285 MM, COR:VERDE, GRAMATURA:500 G/M2, APLICAÇÃO:ARQUIVO DESLIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:PERSONALIZADO COM: VISOR/SUPORTE METAL/PRENDEDOR				
29	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPensa, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/ HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES, GRAMATURA 230 G/M2	Und	10	300	R\$ 591,00
30	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, LARGURA 220 MM, ALTURA 310 MM, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, APLICAÇÃO DOCUMENTOS	Und	10	500	R\$ 600,00
31	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 120 CM, COR PARDA	Rolo 100m	1	10	R\$ 2.016,60
32	MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS,SETAS,NEON,P OST-IT,FLAGS	Pct 100 und	5	100	R\$ 531,00
33	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 344,50 MM, LOMBADA 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM NIQUELADA ALAVANCA	Und	5	50	R\$ 603,00
34	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350	Und	1	20	R\$ 2.80,00

	MM, LOMBADA 80 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRENDEDOR E ALAVANCA NIQUELADA COM ALTA PRECISÃO				
35	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:CLASSIFICADORA, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 345 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO	Und	10	200	R\$ 320,00
36	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 350 MM, ALTURA 250 MM, LOMBADA 35 MM, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO	Und	10	20	R\$ 1.51,00
37	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPOPO LIONDA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 250MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 55MM, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA EELÁSTICO	Und	10	200	R\$ 960,00
38	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:230 MM, LOMBADA:4 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:2 PINOS, COMPRIMENTO:350 MM	Und	10	200	R\$ 844,00
39	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:230 MM, ALTURA:340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO, COR VARIADA	Und	10	200	R\$ 616,00
40	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 340 MM, COR: AZUL MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Und	10	200	R\$ 600,00

	COM ELÁSTICO				
41	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 240 MM, LOMBADA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	Und	5	30	R\$ 181,80
42	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 375 MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 25 DIVISÓRIAS E ÍNDICE ALFABÉTICO	Und	1	10	R\$ 452,50
43	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 345 MM, LOMBADA: 15 MM, COR: AZUL, PRENDEDOR INTERNO: GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ELÁSTICO	Und	10	200	R\$ 460,00
44	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: SIMPLES, SEM ABAS, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 345 MM, COR: VERDE, PRENDEDOR INTERNO: GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ARQUIVAMENTO DE PAPEIS	Und	10	200	R\$ 380,00
45	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: CLASSIFICADORA, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 340 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	Und	10	250	R\$ 730,00
46	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: DOCUMENTO, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 20	Und	10	200	R\$ 730,00

	MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS				
47	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE COM ELÁSTICO E ABS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	Und	10	150	R\$ 733,50
48	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIONDA, NA COR VARIADAS, MEDINDO 36 X13 X 25 CM (MONTADA), CINTADA OBRIGATORIAMENTE A CADA 50 UNIDADES.	Und	5	50	R\$ 459,500
49	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:7 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	Pct 100 und	1	10	R\$ 217,400
50	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC -CLORETO DEPOLIVINILA, DIÂMETRO: 9 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct 100 und	1	50	R\$ 1.100,00
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:12 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	Pct 100 und	1	50	R\$ 1.212,50
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC-CLORETO DEPOLIVINILA, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR:PRETA	Pct 100 und	1	50	R\$ 1.808,50
53	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC -CLORETO DEPOLIVINILA, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR:PRETA, PACOTE COM 100	Pct 100 und	1	50	R\$ 1.989,50

	UNIDADES.				
54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR:PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct 100 und	1	50	R\$ 1.840,00
55	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 23 MM, COMPRIMENTO: 330MM, COR:PRETA	PACOTE 60,00 UN	1	50	R\$ 1.449,50
56	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA	Pct 100 und	1	20	R\$ 640,00
57	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:29 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA, QUANTIDADE FOLHAS:200 UM	PACOTE 35,00 UM	1	40	R\$ 1.346,40
58	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO:40 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	Und	1	100	R\$ 100,00
59	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:50 MM, COMPRIMENTO:330 MM, COR:PRETA	PACOTE 12,00 UN	1	50	R\$ 1.866,00
60	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,5 CM, LARGURA 22 CM, ALTURA 32 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA,CAPACIDADE 7,50L	Und	2	50	R\$ 1.560,00
61	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 CM, ALTURA 13 CM,	Und	2	50	R\$ 2.117,50

	TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 13,50L				
62	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 487 MM, LARGURA: 331 MM, ALTURA: 196 MM, COR:BRANCA, TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE: 20 L	Und	2	50	R\$ 2.611,50
63	CAIXA PLÁSTICA, COR: BRANCA, TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA, DIMENSÕES: 425 X 305 X 304 MM, CAPACIDADE: 30 L	Und	2	50	R\$ 2.729,50
64	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO A4, COR FUMÊ, FORMATO 210 X 297 MM	Pct 100 und	1	50	R\$ 2.085,00
65	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM	Pct 100 und	1	50	R\$ 2.150,00
66	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR:PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM	Pct 100 und	1	50	R\$ 1.927,50
67	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA	PACOTE 100,00 FL	10	10	R\$ 8,10
68	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:500 MM, LARGURA:650 MM, COR:VARIADA	UNIDADE	10	10	R\$ 9,80
69	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 480 MM, TIPO:COMUM	FI	10	50	R\$ 35,00

70	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UND	Cx 100 und	10	200	R\$ 340,00
71	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 100 UND	Cx 100 und	10	200	R\$ 332,00
72	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, TAMANHO: 3/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 50 und	10	200	R\$ 560,00
73	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 50 UND	Cx 50 und	10	200	R\$ 312,00
74	CLIQUE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UND	Cx 50 und	10	200	R\$ 370,00
75	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL:METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 25 UND	Cx 25 und	10	200	R\$ 560,00
76	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 6, CAIXA COM 72 UND	Cx 72 und	10	100	R\$ 320,00
77	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO: Nº 10, CAIXA COM 72 UND	Cx 72 und	10	100	R\$ 490,00
78	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:Nº 12	Cx 72 und	10	100	R\$ 767,00

79	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 15, CAIXA COM 72 UND	Cx 72 und	5	100	R\$ 1.326,00
80	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC, ALTURA 220 MM, LARGURA 165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR, COR PRETA	Und	5	300	R\$ 2.193,00
81	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA: 20 MM, ALTURA: 315 MM, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓES PARA PENDURAR	Und	10	100	R\$ 605,00
82	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 202 MM, LARGURA: 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA PAUTADA E CAPA DURA	Und	2	100	R\$ 3.300,00
83	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 205 MM	Und	5	100	R\$ 1.950,00
84	CADERNETA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 15,5 CM, LARGURA 10,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA E 96 FOLHAS	Und	2	200	R\$ 3.830,00
85	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA/FOLHAS	Und	5	100	R\$ 1.040,00

	NUMERADAS/COSTURA REFORÇADA				
86	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 298 MM, LARGURA 203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA NUMERADO/SEM MARGENS	Und	5	100	R\$ 1.251,00
87	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA ; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	Und	2	100	R\$ 2.590,00
88	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 155 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 75 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO	Und	5	100	R\$ 1.387,00
89	AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 386 FL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148 MM, TIPO PAPEL MIOLO APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL	Und	1	150	R\$ 4.642,50
90	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2	Resma	10	1250	R\$ 37.375,00
91	EXPOSITOR, PORTA ALVARA, TAMANHO A4, COM FUNDO PRETO E FRENTE TRANSPARENTE, CO M ILHÓS NA PARTE SUPERIOR,	Und	10	100	R\$ 620,00

	POSIÇÃO DE APRESENTAÇÃO HORIZONTAL				
92	FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 10 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR AMARELA	Rolo 10 m	10	50	R\$ 145,00
93	FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 10 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERDE	Rolo 10 m	10	50	R\$ 200,00
94	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:10 MM, COR:AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA	Rolo 10 m	5	20	R\$ 464,00
95	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PORTAS, TIPO ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERAÇÃO COM 7 DÍGITOS EM ALTO RELEVO, COR AZUL	Pacote 100 Und	5	50	R\$ 1.025,00
96	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 27 CM, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, COR AMARELA	Pct 100 Und	5	40	R\$ 750,40
97	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, APLICAÇÃO:FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO:ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NUMERAÇÃO SEQÜENCIAL DE 7 DÍGITOS, GRAVAÇÃO "ANVI-, COR LARANJA	Pct 100 Und	5	20	R\$ 196,00
98	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:233 MM, LARGURA:320 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR	Und	5	50	R\$ 380,00

	NIQUELADO				
99	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	Und	5	50	R\$ 159,50
100	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR VARIADA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18 G/M2	Und	10	150	R\$ 180,00
101	FITA SINALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, COR:PRETA E AMARELA, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM	Rolo 200m	5	200	R\$ 1.530,00
102	FITA ADESIVA, MATERIAL:PVC, TIPO:AUTO - ADESIVA ZEBRADA, LARGURA:5 CM, COMPRIMENTO:30 M, ESPESSURA:0,15 MM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	Rolo 30m	5	100	R\$ 1.649,00
103	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:90 °C, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, ESPESSURA:0,25 MM, NORMAS TÉCNICAS:NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	Rolo 20m	5	100	R\$ 626,00
104	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, ESPESSURA 1 MM, COR INCOLOR	Rolo 20m	1	50	R\$ 1.373,00

105	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolo 30m		150	R\$ 852,00
106	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolo 50m	10	150	R\$ 525,00
107	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR PRETA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolo 50m	10	150	R\$ 600,00
108	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolo 50m	10	150	R\$ 840,00
109	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO	Und	10	150	R\$ 435,00
110	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	Und	10	50	R\$ 74,00
111	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:50 M	Und	10	50	R\$ 40,00
112	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:50 MM, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO:TUBETE PAPELÃO, COR:MARROM	Und	10	100	R\$ 380,00

113	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO E TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, TIPO SILVER TAPE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR CINZA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Und	10	50	R\$ 275,00
114	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERDE, APLICAÇÃO MULTIUSO	Und	10	50	R\$ 29,00
115	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR AZUL, APLICAÇÃO MULTIUSO	Und	10	50	R\$ 29,00
116	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR AMARELA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolo 10m	10	50	R\$ 22,50
117	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR VERMELHA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Rolo 10m	10	50	R\$ 23,50
118	PISTOLA PARA COLA QUENTE COM BOTÃO LIGA/ DESLIGA, APLICAÇÃO DE COLA SILICONE, PONTA METÁLICA COM ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE DE APOIO, DIMENSÃO DO BASTÃO DE 11 A 12 MM	Und	5	50	R\$ 450,00
119	FITA ADESIVA COLORIDA, EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, TAMANHO 12MM X 10M, CORES: PRETA, VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERMELHO E BRANCA (A SER DEFINIDA NO PEDIDO); REFERENCIA: FIT-PEL - ROLO 10 M.	Und	5	50	R\$ 393,50

120	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	Kg	2	50	R\$ 1.275,00
121	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	Kg	1	50	R\$ 1.950,00
122	COLA, COMPOSIÇÃO ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM 10 MINUTOS/TEMPO DE CURA 8 HORAS	Bsn 16g	5	50	R\$ 650,00
123	ADESIVO USO GERAL, APLICAÇÃO:COLAGEM DE PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLAGEM INSTANTÂNEA, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO INCOLOR, COMPOSIÇÃO:À BASE DE POLIETRAFLUORETILENO. EMBALAGEM DE 5G.	Und	10	50	R\$ 136,50
124	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	Pct 100 Und	10	1000	R\$ 1.320,00
125	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:ISOPOR, CAPACIDADE:240 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO TÓXICO	CAIXA 1000,00 UN	1	20	R\$ 3.452,00
126	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100	Pct 100	10	1000	R\$ 4.870,00

	ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Und			
127	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO	Pct 100 Und	10	1000	R\$ 3.300,00
128	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 300 ML	Pct 100 Und	10	1000	R\$ 3.500,00
129	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 9, DIÂMETRO 21 CM, PROFUNDIDADE 6 CM	Pct 100 Und	5	100	R\$ 4.717,00
130	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E 3 DIVISÕES, CAPACIDADE 1.200 ML	Pct 100 Und	5	50	R\$ 1.318,50
131	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML	Pct 100 Und	5	100	R\$ 947,00
132	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR INCOLOR, CAPACIDADE 3 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 35 CM, LARGURA 24 CM	Rolo 500 Und	1	200	R\$ 3.796,00
133	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM	Rolo 500 und	1	200	R\$ 5.116,00

134	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA	Und	10	50	R\$ 54,00
135	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D_ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM ML, VOLUME:18 ML	Frasco 18,00 ML	10	50	R\$ 55,00
136	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	Pct 50 und	10	50	R\$ 449,50
137	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VERDE, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	Pct 50 und	10	50	R\$ 585,00
138	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO COUCHÊ, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACABAMENTO BRILHANTE/ GLOSSY	Ebg 50,00 FL	10	50	R\$ 430,00
139	PLÁSTICO, MATERIAL LISOLENE, COR BRANCA, LARGURA 1,40 M, TIPO USO DECORAÇÃO, COMPRIMENTO 100 M	Rolo 100m	1	20	R\$ 2.680,00
140	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM	Rolo 25m	1	20	R\$ 811,20
141	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR PRETA, LARGURA 450 MM , ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	Rolo 10m	1	20	R\$ 919,40

142	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR BRANCA, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	Rolo 25m	1	20	R\$ 1.098,00
143	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERDE, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	Rolo 10m	1	20	R\$ 881,00
144	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, GRAMATURA 175 G M2, LARGURA 660 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSCO, COMPRIMENTO FOLHA 960 MM	Rolo 10m	1	20	R\$ 856,40
145	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERMELHA, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	Rolo 10m	1	20	R\$ 990,00
146	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AMARELA, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	Rolo 10m	1	20	R\$ 874,80
147	PILHA, TAMANHO GRANDE, MODELO D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	Emb 2und	10	100	R\$ 463,00
148	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	Emb 2und	10	200	R\$ 200,00
149	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V	Emb 2und	10	300	R\$ 510,00

150	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ	Rolo 300M	5	50	R\$ 1.046,00
151	ESPANADOR, MATERIAL PENAS, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEADO E REFORÇADO	Und	10	20	R\$ 295,50
152	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM	Caixa 100und	10	100	R\$ 163,00
153	PERCEVEJO, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 7 MM	Caixa 100und	10	100	R\$ 189,00
154	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA	Caixa 50und	10	50	R\$ 90,50
155	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 2,80 CM	Und	10	40	R\$ 117,20
156	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR AMARELA, ALTURA 47,50 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA CORPO 26 MM, ALTURA HASTE 21,50 MM, QUANTIDADE PINOS 4 UN, DIÂMETRO HASTE 4,50 MM	Und	5	50	R\$ 324,50
157	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO, ALTURA 60 MM, LARGURA 40 MM	Und	5	50	R\$ 424,00
158	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 100 MM, LARGURA 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 16 PINOS/CHAVE TETRA 2 TRAVAS/	Und	5	50	R\$ 791,00

	ALTURA HASTE:40MM				
159	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO , APLICAÇÃO AUTOMÁTICO	Frasco 40ml	10	20	R\$ 122,00
160	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	Frasco 40ml	10	20	R\$ 119,50
161	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ORIFÍCIO LATERAL	CAIXA 50,00 UM	2	500	R\$ 14.570,00
162	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO	Cx 50 und	2	50	R\$ 9.275,00
163	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO	Cx 50 und	2	50	R\$ 1.249,50
164	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, ESCRITA MACIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE TAMPA VENTILADA PONTA MÉDIA DE COBRE 1.0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO	Cx 50 und	2	10	R\$ 1.090,00

	APROX. 140MM, CAIXA COM 50 UNIDA DES.MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR 07 OU EQUIVALENTE. MARCAS DIFERENTES DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DE LAUDO OU ATESTADO, EXPEDIDO POR INSTITUTO OU ÓRGÃO IDÔNEO. TIPO BIC OU SIMILAR. CAIXA COM 50 UNIDADES				
165	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:4 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETRÁTIL, CORPO CILÍNDRICO	Cx 50 und	10	50	R\$ 286,00
166	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	Und	10	100	R\$ 115,00
167	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE	Und	10	100	R\$ 100,00
168	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO ,ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VERDE, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Und	10	100	R\$ 98,00

	PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE				
169	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VERMELHA	Und	10	100	R\$ 122,00
170	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR	Und	10	100	R\$ 110,00
171	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR VERDE, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	Und	10	100	R\$ 164,00
172	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	Und	10	100	R\$ 119,00
173	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR	Und	10	100	R\$ 80,00
174	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FACETADA, COR AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM/ FLUORESCENTE	Und	10	200	R\$ 104,00
175	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AZUL	Und	10	200	R\$ 110,00
176	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS	Und	10	200	R\$ 110,00
177	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA	Und	10	200	R\$ 132,00

178	CANETA MARCATETO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL	Und	10	200	R\$ 106,00
179	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: VERDE	Und	10	200	R\$ 100,00
180	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PONTA FELTRO, TIPO: CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERDE	Und	10	150	R\$ 172,50
181	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	Und	10	150	R\$ 117,00
182	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	Und	10	150	R\$ 156,00
183	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	Und	10	150	R\$ 156,00
184	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:ACRÍLICO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	Und	10	100	R\$ 123,00
185	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, COR PRETO	Und	10	150	R\$ 214,50
186	PINCEL QUADRO BRANCO /MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, COR VERDE	Und	10	150	R\$ 267,00

187	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Und	10	150	R\$ 166,50
188	SUORTE, APLICAÇÃO:SUORTE MONITOR LCD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE/ER GONÔMICO/3 GAVETAS, ALTURA:12 CM, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, COR BASE:CINZA	Und	1	50	R\$ 5.535,00
189	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN	BLOCO 100,00 FL	10	200	R\$ 348,00
190	ESQUADRO, MATERIAL:ACRÍLICO CRISTAL, TIPO:SIMPLES, COMPRIMENTO:26 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULO: 30 / 60 /90º	Und	1	25	R\$ 1.207,25
191	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERI AL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	Und	10	100	R\$ 68,00
192	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Und	10	100	R\$ 299,00
193	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:AÇO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/POLEG ADA E MILÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO	Und	10	100	R\$ 68,00

194	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8 UN, TIPO BOLSO, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 1,5 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APLICAÇÃO BÁSICA	Und	10	100	R\$ 351,00
195	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, TIPO:SEM PAUTA, TIPO PAPEL:OFF-SET, COMPRIMENTO:210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, LARGURA:148 MM, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLA TOPO, PERSONALIZADO, CONFORME MODELO	Und	10	150	R\$ 210,00
196	ESTILETE, TIPO:LARGO, ESPESSURA:18 MM, APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO	Und	10	100	R\$ 99,00
197	ESTILETE, TIPO: ESTREITO, ESPESSURA:0,50 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LARGURA: 9 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:135 MM, COMPRIMENTO LÂMINA:85 MM	Und	10	150	R\$ 133,50
198	FELTRO, MATERIAL:FELTRO, COMPRIMENTO:1 M, LARGURA:1,40 M, COR:VARIADA	Metro	1	40	R\$ 2.455,20
199	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 2B, FORMATO CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APONTADO, BORRACHA NO TOPO, MATERIAL CARGA GRAFITE	Und	10	500	R\$ 150,00
200	PORTALÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 120 MM, ALTURA 70 MM	Und	5	100	R\$ 763,00
201	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE,	Und	1	20	R\$ 1.730,00

	ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE.				
202	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 200 CM, COMPRIMENTO 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE.	Und	1	20	R\$ 3.200,00
203	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	Und	10	50	R\$ 59,50
204	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM	Und	10	50	R\$ 97,00
205	TNT 1,40X50M - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARGURA 1,40M, ROLO DE 50 METROS. CORES DIVERSAS A DEFINIR NO MOMENTO DO EMPENHO	Metro	10	10	R\$ 120,00
206	DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CORRENTE, COR AMARELA E PRETA, DIMENSÕES ELO 36 X 22 X 6 MM	Metro	10	400	R\$ 1.000,00
207	PULPITO PORTATIL, MATERIAL: ACRÍLICO, ESPESSURA DO TAMPO: 10 MM, ALTURA: 130 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO	Und	1	2	R\$ 1.650,00

	DO ÓRGÃO				
208	LAPISEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO CARGA:0,7 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPREENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL/BORRACHA.	Und	10	100	R\$ 330,00
209	GRAFITE, DIÂMETRO:0,7 MM, APLICAÇÃO: LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO: 2B	Tubo 12 und	10	100	R\$ 80,00
210	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/ APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM RESISTENTE AUMIDADE.	EMBALAGEM 500,00 FL	10	50	R\$ 1.700,00
211	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:40 MM, LARGURA:20 MM, COR:BRANCA, TIPO:MACIA, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	Und	10	100	R\$ 260,00
212	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:730 MM, LARGURA:550 MM	Und	10	100	R\$ 135,00
213	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COR:AZUL CLARO, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:480 MM, TIPO:COMUM	PACOTE 100,00 FL	10	10	R\$ 624,00

214	PILHA, TAMANHO:MÉDIA, MODELO:C, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V	EMBALAGEM 2,00 UN	10	100	R\$ 680,00
215	BARBANTE, MATERIAL:SISAL, COR:NATURAL, DIÂMETRO:3 MM	ROLO 100,00 M	5	100	R\$ 1.495,00
216	BASTÃO SINALIZADOR, TIPO:LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO:15 CM, COR:VARIADA, DURAÇÃO:12 H, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS	UNIDADE	10	1000	R\$ 3.300,00
217	PLÁSTICO REPROGRAFIA, MATERIAL:PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO:307 MM, LARGURA:220 MM, ESPESSURA:0,005 MM, APLICAÇÃO:PLASTIFICAÇÃO	PACOTE 100,00 UN	1	100	R\$ 5.300,00
218	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML	UNIDADE	5	50	R\$ 1.114,50
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 411.864,15

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da data de assinatura da ata, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico anexo dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Os critérios de sustentabilidade encontram – se descritas em tópico específico no estudo técnico preliminar, apêndice deste Termo de Referência:*

Indicação de marcas ou modelos

4.2. *Na presente contratação não há a necessidade de indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).*

Subcontratação

4.3. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. *A presente licitação, será exclusiva para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho ao fornecedor, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Os bens deverão ser entregues no 53º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado na Estrada do Quinquagésimo terceiro BIS, S/N, Bom jardim, Itaituba – PA (CEP: 68.181-470) entre segunda e quinta – feira das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 e na sexta – feira apenas no horário da manhã.***

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

- 5.5. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*
- 5.6. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*
- 5.7. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*
- 5.8. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
- 5.9. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
- 5.10. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*
- 5.11. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*
- 5.12. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 5.13. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 5.14. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*
- 5.15. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. *O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*
- 6.2. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.*
- 6.3. *As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.*
- 6.4. *O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.*
- 6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias*

para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1 *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 30% (trinta por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (meio por cento) a 100% (cem por cento) do valor da contratação*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 (vinte) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/04/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será conforme empenhos realizados no decorrer do prazo da ata.

Críticos de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo* de 5% do *valor total estimado da parcela pertinente*.

9.26. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 411.863,87 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima***

10.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10.3. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.3.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.3.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.3.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Itaituba-PA, _____ de _____ de _____.

HUMBERTO IVAR R. DE ALBUQUERQUE JR. - Cel
Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Editais*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*
- 2.3. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*
- 2.4. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*
- 2.5. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*
- 5.2. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*
- 5.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*
- 5.4. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3 Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Belém-PA, Seção Judiciária de Itaituba-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital **OU** Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20.....*, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)